

UM MARCO NA FORMAÇÃO DE MATO GROSSO

Natalino Ferreira Mendes

Na sua mudez pétrea, os monumentos ostentam os sinais indeléveis das grandes lutas alimentadas pelo ideal, chama que eleva e dignifica o homem.

Em Cáceres, assentado na praça Barão do Rio Branco, ergue-se o MARCO DO JAURU tombado, em 1978, pelo Governo Federal. Imponente, causa admiração aos que visitam a cidade, e júbilo aos que nela vivem. Tudo, nesse Marco, é pedra, talhada para dois fins principais: marcar limites dos domínios coloniais das duas Coroas ibéricas na América, e perpetuar a memória de grandes acontecimentos determinantes da nossa formação histórica. Deu-lhe origem o Tratado de Madri, celebrado entre os reis D. João V, de Portugal e D. Fernando VI, da Espanha, assinado no dia 13 de janeiro de 1750.

O Tratado de Madri é mais um sucesso na linha de procedimentos de Portugal em prol do Brasil, inspirados pelo notável brasileiro Alexandre de Gusmão, que ocupava, então, o cargo de Secretário do rei D. João V. Profundo conhecedor da história do Brasil nascente, e acompanhando, atentamente, o sentido que tomavam os acontecimentos na nova terra, buscava, através do estudo e da diplomacia, o melhor para o Brasil do futuro.

Compreende-se, pois, a luta do grande diplomata pela criação de novas capitânias, mormente a de Mato Grosso, que se deu por ato de D. João V, datado de 9 de maio de 1748, para assegurar-lhe a posse, tornando-a povoada e próspera, com "*governo distinto e inteligente*".

Para isso, era necessário acertar com a Espanha as linhas indecisas da extensa fronteira de suas possessões deste lado do Atlântico. Gusmão, com a clarividência da sua visão dos destinos da futura colônia portuguesa, preparava as linhas mestras de um convênio que estabeleceria pacificamente as fronteiras entre as duas Coroas, e poria

fim às constantes guerras entre as duas nações vizinhas. O momento propício para o entendimento chegou, e, no dia 13 de janeiro de 1750, foi assinado o Tratado de Madri, dois anos depois da criação da Capitania de Mato Grosso.

Documento de alto valor, dele disse o insigne Barão do Rio Branco: *O estudo do Tratado de 1750 deixa a mais viva e grata impressão de boa-fé, lealdade e grandeza de vistas que inspiraram esse ajuste amigável de antigas e mesquinhas querelas, consultando-se unicamente os princípios superiores da razão e da justiça e as conveniências da paz e da civilização da América.*¹

Não se esqueceu o brasileiro Secretário de D. João V, dos pormenores: *Era necessário* escreve Jaime Cortesão²: *dar ao Tratado um remate simbólico: celebrar sobre o próprio terreno o êxito e a execução do Convênio, proclamando por forma monumental o espírito de concórdia e de respeito mútuo, que inspirara as negociações(...). E fez construir, conforme ainda Cortesão (obra citada), [...]um grande número de marcos de mármore em forma de pirâmide quadrangular, assente sobre um alto pedestal e este sobre um vasto sôco com degrau.*

Um desses marcos, talvez o único sobrevivente, foi colocado em cumprimento do Artigo 7º do Tratado de Madri, na foz do rio Jauru, em 1754. Mais tarde, 1883, foi removido para a cidade de Cáceres, onde permanece até hoje, como monumento nacional.

Ao comemorarmos os 250 anos do surgimento de Mato Grosso como unidade administrativa, mister se faz que repensemos o espírito de compreensão que presidiu a elaboração de um ajuste de convivência entre povos do velho e do novo mundo, e no qual já se previa que os súditos das duas Coroas na América deveriam viver em paz mesmo que houvesse guerra entre elas, na Europa. Paz e boa vizinhança era o que deveria imperar na nova terra.

O historiador Pedro Calmon³ diz que: *[...]como inspirador do Tratado de 1750, Alexandre de Gusmão preconizou a doutrina de Monroe, antecipando-lhe o pensamento essencial, bem antes da fundação dos Estados Unidos e das idéias internacionais que*

ela produziu.

Solezina o Marco do Jauru a vitória da diplomacia sobre as lutas cruentas de fronteira, em busca da paz para os habitantes do novo mundo. Por isso, Alexandre de Gusmão faz gravar na face sul do monumento o lema que nos vem acalentando através dos tempos: *A Justiça e a Paz se beijaram* mensagem aos povos desta terra para que vivamos em paz praticando a justiça.

NOTAS

- 1 *Tratado de Madri, 1750* Dicionário de História do Brasil Ilustrado Moral e Civismo. Edições Melhoramentos.
- 2 CORTESÃO, Jaime *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri.* Parte I, Tomo II, p. 368.
- 3 CALMON, Pedro *Brasil e América.* p. 21.